



**Universidade Federal de Minas Gerais**  
**Escola de Educação Básica e Profissional**  
**Colégio Técnico**



*MAIO DE 2013*

*Av. Antônio Carlos, 6627 – Pampulha – Belo Horizonte*  
*CEP.: 31270-901 – Tel. 3409 3216*  
[pronatec@coltec.ufmg.br](mailto:pronatec@coltec.ufmg.br)  
[www.coltec.ufmg.br](http://www.coltec.ufmg.br)

## APRESENTAÇÃO

Caro Estudante,

Parabéns! Agora você é integrante do **Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec)**, no convênio estabelecido entre o Colégio Técnico da Universidade Federal de Minas Gerais, o Ministério de Educação e a Secretaria Estadual de Educação de Minas Gerais.

O PRONATEC tem como principal objetivo a formação de mão de obra especializada, nas mais diversas áreas profissionais e, para sua execução, tem a participação direta dos ministérios da Educação, Fazenda e Trabalho. Além de incentivos para empresas privadas que oferecerem formação técnica para seus funcionários.

As ações previstas para o *PRONATEC 2012-2014* são, entre outras, as de promover a capacitação técnica para alunos do ensino médio, profissionais que fizeram uso do Seguro Desemprego por mais de uma vez e para beneficiários do Programa Bolsa Família, com a meta de até o ano de 2014 ter capacitado a formação técnica de 3,5 milhões de trabalhadores, já com 500 mil vagas para este ano.

O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico realizará os cursos através dos institutos de ensino federal, escolas estaduais, SENAI, SENAC, COLTEC. Empresários interessados em fazer parte do PRONATEC poderão fazer inscrições para oferecer capacitação técnica aos seus funcionários.

Uma das ações do PRONATEC será a de estender o programa de Financiamento Estudantil – *FIES TÉCNICO*, para o ensino técnico.

Neste caderno, destacamos informações importantes sobre o funcionamento do Colégio e alguns aspectos fundamentais sobre o nosso ambiente escolar. Solicitamos observarem as normas aqui estabelecidas.

Consideramos os aprendizes corresponsáveis e sujeitos ativos na construção deste Projeto. Assim, é importante que estes conheçam a estrutura do **COLTEC** e o funcionamento.

Obviamente o convívio e a participação com compromisso, respeito e responsabilidade são a melhor forma de nos integrarmos ao ambiente escolar, promovendo uma formação não somente pautada no conhecimento, como também na formação humanística.

Quaisquer dúvidas, não hesitem em procurar a equipe do PRONATEC.

Desde já, agradecemos a confiança e contamos com sua atenção e comprometimento para continuarmos construindo um Projeto que seja orgulho de todos nós.

Seja bem-vindo e tenha um ótimo curso!

Diretoria do COLTEC e Coordenação do PRONATEC.

## SUMÁRIO

1 O Colégio Técnico .....	4
2 Estrutura Organizacional do Pronatec .....	4
3 Cursos FIC oferecidos .....	4
4 Funcionamento Escolar	
4.1 Espaço físico .....	5
4.2 Cantina .....	5
4.3 Segurança .....	5
4.4 Frequência .....	5
4.5 Pontualidade .....	5
4.6 Aprovação e Reprovação .....	6
4.7 Material Escolar .....	6
4.8 Certificado .....	6
5 Normas Disciplinares .....	6
5.1 Respeito .....	6
5.2 Postura em sala de aula .....	6
5.3 Ruídos e Excesso de Barulho .....	6
5.4 Cuidados com o Patrimônio .....	7
5.5 Fraudes .....	7
5.6 Jogos .....	7
5.7 Cigarro e derivados .....	7
5.8 Bebidas e Drogas .....	7
6 Equipamentos	
6.1 Equipamentos Eletrônicos e Materiais de Laboratório .....	7
6.2 Cuidados no Laboratório, Oficinas e Salas de aula .....	7
6.3 Equipamentos de Segurança .....	8
7. Contatos .....	8

## **1 O Colégio Técnico**

Inaugurado em 1969, atualmente o Colégio Técnico compõe, junto com o Centro Pedagógico e o Teatro Universitário, uma Unidade Especial denominada Escola de Educação Básica e Profissional da Universidade Federal de Minas Gerais (EBAP/UFMG).

O Colégio Técnico da Universidade Federal de Minas Gerais - COLTEC, desde a sua criação, tem o propósito de ser referência para as demais escolas do país. Sua influência tem sido justificada em função de sua organização, da crescente qualificação de seu pessoal docente e técnico, da infraestrutura dos seus laboratórios e, principalmente, em função do seu projeto educativo, que possibilita a formação de estudantes com uma significativa base científica, experimental e humanística e um contato permanente com instrumentos e técnicas atualizadas.

## **2 Estrutura Organizacional do Pronatec**

Diretor do Colégio Técnico: Adriano Borges da Cunha

Coordenadora Geral: Edna Lúcia Gelmini

Coordenador Adjunto: Carlos Eduardo Porto Villani

Orientadoras: Fabíola de Oliveira Lima e Eliza Julieta Rocha

Supervisores:

César Adriano (Área de Informática)

Nivaldo Miranda (Curso Eletricista)

Alexandre Martins (Cursos Vidreiro, Desenhista de Móveis e Ceramista)

Giovane Azevedo (Cursos Soldador e Torneiro Mecânico)

### **Equipe Administrativa:**

Chefe de Logística: Diana Quadros de Mello

Secretaria Administrativa: Sonia Rodrigues Moreira

## **3 Cursos FIC oferecidos**

3.1 Operador de Micro – 160 horas

3.2 Montador e Reparador de Micro – 160 horas

3.3 Cadista para Construção Civil – 160 horas

3.4. Vidreiro – 160 horas

3.5 Desenhista de Móveis – 160 horas

3.6 Ceramista - 160 horas

3.7. Eletricista de Linhas Elétricas de Alta e Baixa Tensão - 300 horas

3.8 Soldador no Processo Eletrodo Revestido Aço Carbono e Aço Baixa Liga – 160 horas

3.9 Torneiro Mecânico – 160 horas

## **4 Funcionamento Escolar**

### **4.1 Espaço físico**

O espaço físico usado pelos alunos do Pronatec é também usado pelo corpo docente, discente e administrativo do COLTEC, além do público externo. Portanto, é necessário se portar de forma respeitosa para com toda a comunidade coltecana.

### **4.2 Cantina**

O COLTEC possui uma cantina que oferece lanches e pequenas refeições. Além disso, a UFMG dispõe de restaurantes com preços bastante acessíveis para todos os estudantes. Os alunos do Pronatec terão lanches e passagens gratuitas oferecidos pelo programa.

### **4.3 Segurança**

A Escola conta com porteiros e vigilantes para nossa segurança e do patrimônio. Temos também catracas com identificação biométrica. Vale lembrar, ainda, que o campus da UFMG é cercado e dispõe de seguranças que fazem a vigilância da Universidade. Entretanto, como o campus da UFMG é um espaço amplo, aberto a qualquer pessoa, recomendamos que o aluno tenha cuidado e atenção com sua própria segurança, evitando locais ermos e de pequena circulação de pessoas.

### **4.4 Frequência**

A frequência é fundamental para a aprendizagem e bom desempenho do aluno no curso. Será considerado infrequente o aluno que acusar **frequência inferior a 75%** da carga horária total do curso. A falta às aulas, mesmo que por motivo justificado e devidamente comprovado (problemas de saúde, alistamento militar ou outro), **NÃO** abona as faltas, mas confere o direito a reposição de trabalhos e/ou avaliações.

Nos casos recorrentes de infrequência o aluno será convocado pelo Orientador, visando prevenir problemas em relação ao acompanhamento do curso e evitar a reprovação e/ou evasão.

### **4.5 Pontualidade**

Assim como a frequência, a pontualidade é muito importante para sua aprendizagem porque:

- a) perder orientações e explicações, que ocorrem no início da aula, dificultará o acompanhamento das demais explicações e atividades a serem desenvolvidas no decorrer da aula;
- b) desestabiliza o clima de aprendizagem, o que pode trazer prejuízo a toda turma.

#### **4.6 Aprovação e Reprovação**

Será considerado **APROVADO** o aluno que obtiver o mínimo de **60 (sessenta) pontos** e frequência de no mínimo **75% do total de aulas dadas**.

Obs.: PERDERÁ O DIREITO AO CURSO o aluno que for infrequente.

#### **4.7 Material Escolar**

No início das aulas serão disponibilizados para o aluno camisa de uniforme, crachá e caderno.

#### **4.8 Certificado**

Ao final do curso, o aluno receberá o certificado de conclusão. Caso necessite, durante a realização do curso, o aluno poderá solicitar na Secretaria do Pronatec, uma declaração de que está matriculado no curso.

### **5 Normas Disciplinares**

As normas disciplinares do COLTEC são válidas para todos os espaços da UFMG, incluindo as unidades fora do Campus Pampulha. Por estarmos inseridos na Universidade, a DIVISÃO DE SEGURANÇA UNIVERSITÁRIA pode ser acionada, se necessário. O desrespeito aos princípios aqui relacionados constitui ato de indisciplina e sujeita o(s) estudante(s) transgressor (es) às penalidades previstas no Regimento Geral da UFMG (seção VII do Artigo 192, 193 e 194), que, de acordo com a gravidade, prevê: advertência oral; advertência por escrito; suspensão, ou ainda, cancelamento de matrícula.

#### **5.1 Respeito**

O respeito deve ser mantido entre todas as pessoas que convivem no COLTEC, sem manifestações de preconceitos de qualquer natureza. São inaceitáveis e passíveis de punição provocações ou agressões físicas ou morais e qualquer atividade que cause constrangimento, coação ou agressão aos estudantes, professores e funcionários.

#### **5.2 Postura em sala de aula**

É muito importante que o aluno não se envolva em conversas paralelas durante a aula e mantenha uma atitude de respeito e colaboração com os colegas e com o professor;

#### **5.3 Ruídos e Excesso de Barulho**

Deve ser evitado o excesso de barulho nos corredores, salas de aula, laboratórios e outros espaços do COLTEC. São inaceitáveis gritos, assobios, apitos e o uso de instrumentos musicais e de som. Atividades musicais realizadas no hall da cantina ou nos pátios devem ter volume moderado e ocorrer somente com autorização da Direção da escola.

## **5.4 Cuidados com o Patrimônio**

Todas as instalações e equipamentos do COLTEC e suas imediações são PATRIMÔNIO PÚBLICO e devem ser preservados. No caso de prejuízo ao patrimônio público haverá a OBRIGATORIEDADE de ressarcimento aos danos causados, sem eliminação da possibilidade de aplicação de outras penalidades previstas. As pessoas envolvidas serão requisitadas a repor, restaurar ou limpar os equipamentos ou ambientes danificados.

## **5.5 Fraudes**

A troca de informações durante provas e outras avaliações individuais (“cola”), a cópia de trabalhos, seja de colegas, da internet ou outras fontes, ou qualquer outra maneira de auferir pontos para a avaliação de maneira enganosa é considerada fraude e será punida com a perda dos pontos correspondentes e advertência.

## **5.6 Jogos**

É vedada a utilização ou prática de jogos e ou atividades extracurriculares sem acompanhamento ou anuência de qualquer autoridade escolar. É PROIBIDO o jogo de cartas (baralho) nas dependências da escola, incluindo os pátios.

## **5.7 Cigarro e derivados**

É PROIBIDO fumar nas dependências da escola, conforme artigo 2º da Lei No 9.294, DE 15 de julho de 1996.

## **5.8 Bebidas e Drogas**

É PROIBIDO o porte ou venda de bebidas alcoólicas bem como o comparecimento a escola sob o efeito das mesmas. Atividades ilegais, ilícitas e criminosas serão encaminhadas a DIVISÃO DE SEGURANÇA DA UNIVERSIDADE para que sejam tomadas as providências legais pertinentes. Toda a Universidade e inclusive o prédio do Coltec estão equipados com CÂMERAS DE SEGURANÇA.

## **6 Equipamentos**

### **6.1 Equipamentos Eletrônicos e Materiais de Laboratório**

É PROIBIDO o uso de telefones celulares, aparelhos eletrônicos (MP3, IPOD e similares) e materiais alheios às práticas das aulas (jornais, revistas, entre outros) durante as atividades didáticas.

### **6.2 Cuidado nos Laboratórios, Oficinas e Salas de Aula**

Dentro dos laboratórios, oficinas e salas de aula, o aluno deve manter a postura adequada, zelando e cuidando do patrimônio e da segurança de si próprio e dos demais colegas. Não é permitido levar alimentos para dentro dos laboratórios e oficinas para evitar a danificação do maquinário e dos móveis. O estudante deve sempre ter em mente que está sendo preparado para ter um bom aprendizado e, portanto, deve manter postura responsável e coerente.

### 6.3 Equipamentos de Segurança

É PROIBIDO o acionamento desnecessário de equipamentos de segurança como extintores de incêndio, hidrantes, chaves de proteção elétrica, dentre outros.

### 7 Contatos

Secretaria do Pronatec (Sala 166).....3409-3216

Seção de Logística (Sala 101).....3409-4967

Orientadoras:

Fabíola Lima (Sala 256).....3409-4939

Eliza Rocha (Sala 239).....3409-4962

E-mail: [orientpronatec.coltec@gmail.com](mailto:orientpronatec.coltec@gmail.com)

-----

*Participaram da elaboração dessa versão de documento: Edna Gemini, Eliano de Souza Martins Freitas, Kênia Rosiane Cunha Coelho e Diana Quadros de Mello.*

*Revisão e atualização: Eliza Julieta Rocha e Fabíola de Oliveira Lima*